

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1403 de 04/08/2000

LEI Nº 5717/2000
de 04 de agosto de 2000

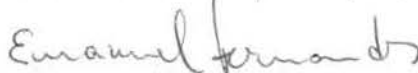
Altera a lei nº 3863/90 que dispõe sobre
denominação de logradouro público.

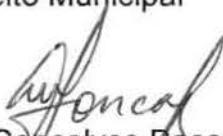
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Na ementa e no Art. 1º da Lei nº 3863, de 13 de setembro de 1990, onde está escrito "João Stener", leia-se "João Steiner".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

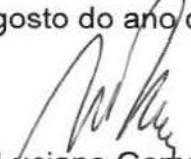
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 04 de agosto de 2000.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 212/2000 - de autoria do Vereador Jorley Amaral)